



Estado do Rio Grande do Sul

CÂMARA MUNICIPAL DE BENTO GONÇALVES

Palácio 11 de Outubro

Of. nº 398/2013/GAB/LEG

Bento Gonçalves, 30 de julho de 2013.

Assunto: Votação de Projetos de Lei

Senhor Prefeito:

Cumprindo dispositivo legal, comunicamos a Vossa Excelência que na Sessão Ordinária realizada no dia 29 de julho de 2013, o Plenário desta Casa Legislativa aprovou os Projetos de Lei abaixo relacionados:

DE ORIGEM EXECUTIVO:

1. **PROJETO DE LEI ORDINÁRIA Nº 87/2013** – AUTORIZA O PODER EXECUTIVO A INSTITUIR A CAMPANHA CIDADÃO NOTA 10 PARA O EXERCÍCIO DE 2013 E DÁ OUTRAS PROVIDÊNCIAS.
2. **PROJETO DE LEI ORDINÁRIA Nº 88/2013** – CRIA CARGOS NO QUADRO DOS CARGOS DE PROVIMENTO EFETIVO DO MUNICÍPIO.

Atenciosamente,

CÓPIA


Vereador **VALDECIR RUBBO**
Presidente

A Sua Excelência o Senhor
GUILHERME RECH PASIN
Prefeito Municipal
Bento Gonçalves